

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao mês de **JANEIRO** de **2026**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. QUADRO DE COLABORADORES .....	3
II.I – COLABORADORES .....	3
II.II – PRÓ-LABORE .....	4
III. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	5
IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	7
IV.I – LIQUIDEZ GERAL .....	8
V. FATURAMENTO .....	8
VI. BALANÇO PATRIMONIAL .....	10
VI.I – ATIVO .....	10
VI.II – PASSIVO .....	13
VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	16
VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	18
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	21
IX. CONCLUSÃO .....	24

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro** de **2026**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;

## II. QUADRO DE COLABORADORES

### II.I – COLABORADORES

Em janeiro/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

No mês em análise, do total dos funcionários, 01 se encontrava ativo e 01 colaborador estava afastado. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
ATIVOS	1	1	1
AFASTADO	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Importante mencionar que conforme reunião periódica ocorrida em 11/06/2025, a Recuperanda relatou que 04 colaboradores pediram demissão de uma só vez, em maio/2025 e, segundo narrado, tratou-se de um "ataque" da concorrência. Os funcionários eram todos voltados ao setor de vendas.

Desta forma, os sócios estão fazendo o papel de vendas e, segundo exposto, estão buscando a contratação de novos funcionários.

Deste modo, esta auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda, questionando a respeito de alguma evolução na contratação de novos funcionários. Em resposta, a Recuperanda informou que realizou a contratação de uma nova colaboradora, sendo admitida em 14/07/2025, na função de assistente financeiro.

O gasto total contabilizado com os colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 4.931,00** em janeiro/2026. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados do trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
SALÁRIOS	2.953	2.908	3.065
13º SALÁRIO	-	890	-
ARREDONDAMENTO	0	0	0
AJUDA DE CUSTO	433	433	433
VALE-TRANSPORTE	62	12	86
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>3.448</b>	<b>4.243</b>	<b>3.584</b>
INSS COTA EMPRESA	939	1.238	947
INSS TERCEIROS	171	252	168
FGTS	284	300	232
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.394</b>	<b>1.789</b>	<b>1.346</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.842</b>	<b>6.032</b>	<b>4.931</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, registraram uma minoração no importe de R\$ 1.101,00, em **janeiro/2026**.

## II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore

deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	1.518	1.518	1.518
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL -	167 -	167 -	167
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.351</b>	<b>1.351</b>	<b>1.351</b>

Pela análise das demonstrações contábeis e financeiras enviadas pela Recuperanda, foi possível conferir que desde 02/2025 não havia provisão e adimplementos a título de pró-labore, situação essa que foi revertida em junho/2025.

### III. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

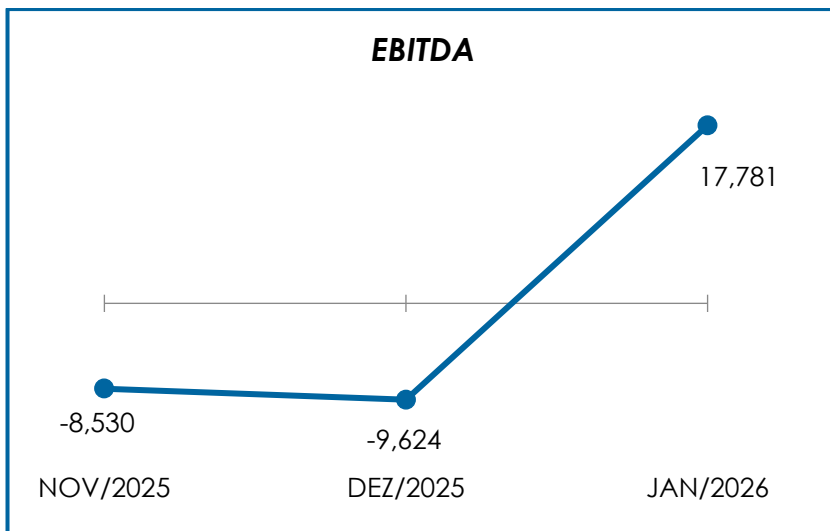
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Além disso, se revela como um indicador e capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	26.131	9.541	85.235
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>26.131</b>	<b>9.541</b>	<b>85.235</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.799	- 1.293	- 11.236
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.799</b>	<b>- 1.293</b>	<b>- 11.236</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.333</b>	<b>8.248</b>	<b>73.999</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 15.257	- 5.480	- 35.141
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.075</b>	<b>2.768</b>	<b>38.858</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.246	- 4.842	- 14.525
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 4.966	- 5.761	- 5.205
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.394	- 1.789	- 1.346
<b>EBITDA</b>	<b>- 8.530</b>	<b>- 9.624</b>	<b>17.781</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-33%</b>	<b>-101%</b>	<b>21%</b>

Observa-se que, em janeiro/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 17.781,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 27.406,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pela evolução registrada em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida ao decréscimo apurado em “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de janeiro/2026 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

#### IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

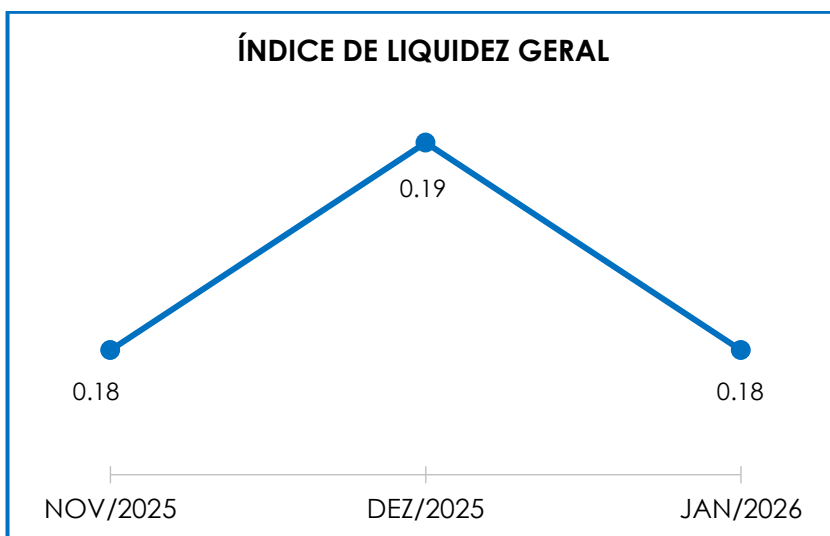
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, por meio dos quais é possível estabelecer a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

#### IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em janeiro/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,18 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 50.321,00, em contrapartida com o decréscimo registrado no “total exigível”, na monta de R\$ 58.440,00.

#### V. FATURAMENTO

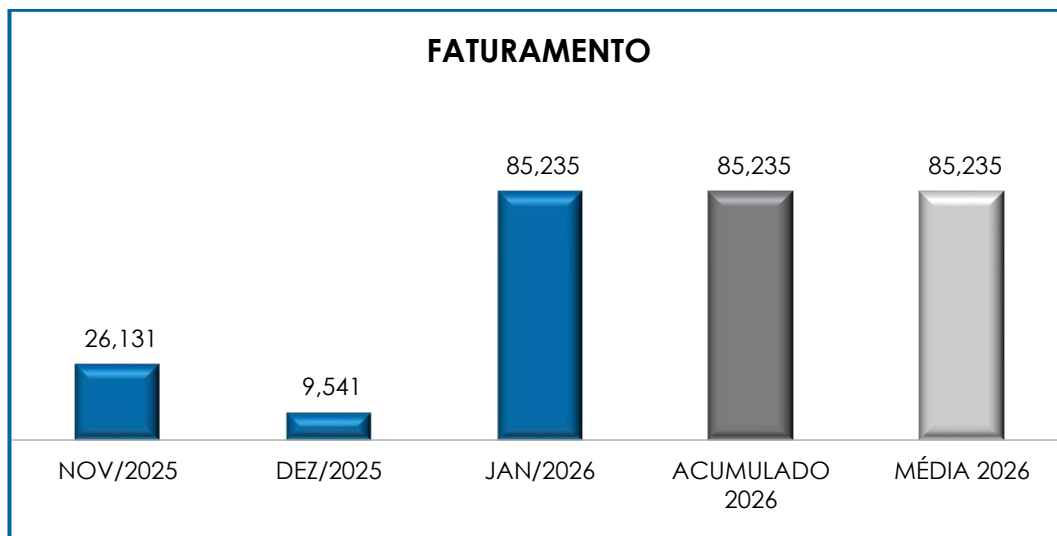
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

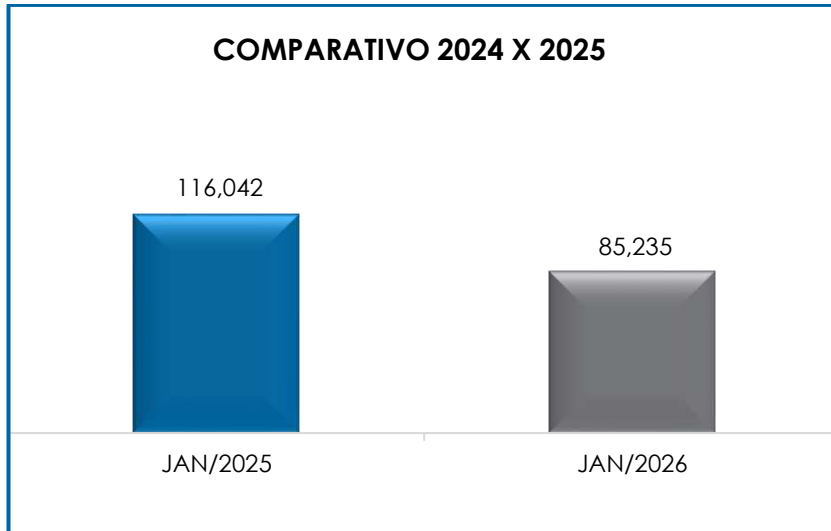


O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2026 sumarizou o importe de **R\$ 85.235,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 75.694,00 em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 85.235,00, o que representa uma média mensal de R\$ 85.235,00, a qual é inferior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2025.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em janeiro/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 73.999,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 65.751,00 no mês analisado.

Frise-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2025), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 30.807,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VI. BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
DISPONÍVEL	926.162	1.052.427	934.783
CLIENTES	2.932.155	2.882.591	2.946.223
ESTOQUES	341.054	340.038	343.016
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.510	1.323	1.586
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	391	-	450
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	43	43	43
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.201.315</b>	<b>4.276.422</b>	<b>4.226.101</b>
IMOBILIZADO	3.871.568	3.871.568	3.871.568
DEPRECIações	- 1.162.420	- 1.162.420	- 1.162.420
INTANGIVEL	625	625	625
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>
ATIVO COMPENSADO	735	735	735

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>6.911.823</b>	<b>6.986.930</b>	<b>6.936.610</b>
--------------------	------------------	------------------	------------------

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo, composta, nesse caso, pelos saldos do “caixa”, “bancos conta movimento” e “bloqueio judicial”.

Em janeiro/2026 a Recuperanda registrou um saldo de **R\$ 934.783,00**, verificando-se um decréscimo na monta de R\$ 117.643,00, em relação ao mês anterior.

- **Contas a receber:** os valores a receber de clientes da entidade são compostos pela soma de “clientes em bloqueio judicial” e “clientes diversos”.

A Recuperanda possuía, em janeiro/2026, duplicatas a receber no montante líquido de **R\$ 2.946.223,00** evidenciando evolução no importe de R\$ 63.632,00, em relação ao mês anterior, sendo que parte desta quantia estava composta por valores decorrentes de clientes inadimplentes, compostos em sua grande maioria por valores referentes a exercícios anteriores.

A seguir, a tabela com os dados do subgrupo:

<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>	<b>JAN/2026</b>
CLIENTES EM BLOQUEIO JUDICIAL	1.160.992	1.160.992	1.160.992
CLIENTES DIVERSOS	1.771.163	1.721.599	1.785.231
<b>TOTAL</b>	<b>2.932.155</b>	<b>2.882.591</b>	<b>2.946.223</b>

Cumprе ressaltar, também, que o valor total acima apontado é superior ao faturamento mensal bruto da Recuperanda, de forma que pode não retratar os recebíveis que, de fato, a Sociedade possui. Acerca do assunto, a Recuperanda informou, via e-mail, que os valores registrados em “clientes em bloqueio judicial” refletem a importância a receber de clientes

inadimplentes, e são, em grande parte, oriundas de exercícios anteriores, do período entre 2014 e 2020, quando o faturamento da empresa era consideravelmente superior ao atual e a inadimplência histórica se limitava à quantia de 0,5% a 1% do faturamento.

- **Estoques:** essa conta é composta integralmente pelos valores das mercadorias para revenda que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em janeiro/2026, apresentou saldo de **R\$ 343.016,00**, registrando um acréscimo de R\$ 2.978,00, em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em janeiro/2026, este grupo de contas não apresentou variação em relação ao saldo consolidado do imobilizado e intangível quando comparado com os meses anteriores.

A seguir, a composição dos saldos do grupo no trimestre analisado:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>3.842.165</b>	<b>3.842.165</b>	<b>3.842.165</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	446.251	446.251	446.251
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.610	16.610	16.610
VEÍCULOS	771.405	771.405	771.405
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.882	47.882	47.882
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (MATRIZ)	2.197.800	2.197.800	2.197.800
BENF. EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (INDAIATUBA)	362.217	362.217	362.217
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>	<b>29.403</b>	<b>29.403</b>	<b>29.403</b>
CONSÓRCIO	29.403	29.403	29.403
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 1.162.420</b>	<b>- 1.162.420</b>	<b>- 1.162.420</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 446.251	- 446.251	- 446.251
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 24.810	- 24.810	- 24.810

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

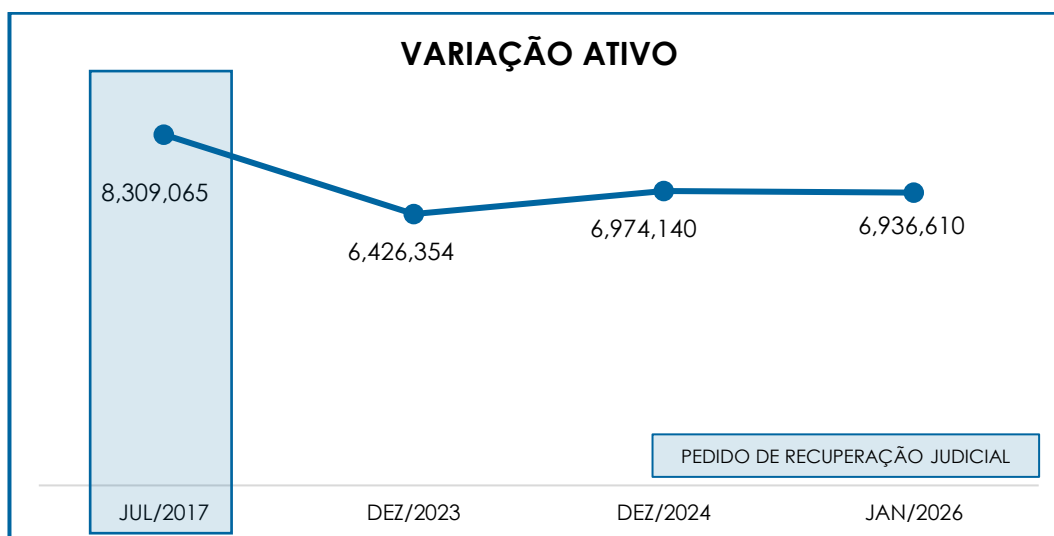
**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) VEÍCULOS	-	643.477	-	643.477	-	643.477
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	47.882	-	47.882	-	47.882
<b>BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL</b>		<b>625</b>		<b>625</b>		<b>625</b>
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO		625		625		625
<b>TOTAL</b>		<b>2.709.773</b>		<b>2.709.773</b>		<b>2.709.773</b>

Cumprе ressaltar, ainda, que da totalidade dos bens e direitos realizáveis a longo prazo da Recuperanda, o montante de R\$ 2.560.017,00 é relativo às “benfeitorias em imóveis de terceiros”, os quais são caracterizados como gastos realizados para conservação, melhoria ou embelezamento de um imóvel. Desta forma, este montante não deve ser considerado, eventualmente, para fins de alienação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do ativo total de R\$ 8.309.065,00, na data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em janeiro/2026, verifica-se uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VI.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou

longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
FORNECEDORES	- 659.003	- 654.982	- 654.089
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 674.951	- 584.091	- 584.893
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 752.052	- 754.074	- 755.603
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 349.729	- 349.805	- 349.880
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.059.035	- 2.059.428	- 2.064.883
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 306.729	- 306.729	- 306.729
ADIANTAMENTOS	- 885.065	- 874.085	- 874.273
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.949.269	- 2.913.086	- 2.963.307
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.635.834</b>	<b>- 8.496.280</b>	<b>- 8.553.657</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 10.236.015	- 10.236.015	- 10.236.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 1.089.724	- 698.574	- 582.757
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 18.174.054	- 18.174.054	- 18.174.054
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 29.499.792</b>	<b>- 29.108.643</b>	<b>- 28.992.825</b>
PASSIVO COMPENSADO	- 735	- 735	- 735
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
RESULTADOS ACUMULADOS	32.360.181	31.740.978	31.818.727
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 6.976.180</b>	<b>- 7.064.679</b>	<b>- 6.928.490</b>

- **Fornecedores:** em janeiro/2026 observou-se uma minoração no importe de R\$ 893,00 em comparação ao mês anterior. A rubrica totalizou a monta de **R\$ 654.089,00** no período analisado.

Ademais, rememora-se que o saldo da citada rubrica não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico no passivo não circulante para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** em janeiro/2026 verificou-se evolução na monta de R\$ 50.221,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de **R\$ 2.963.307,00**, visto que as novas apropriações foram superiores aos adimplementos realizados durante o mês em questão.

- **Obrigações trabalhistas:** referido grupo de contas apresentava os valores devidos aos colaboradores diretos, autônomos e aos

dirigentes da Devedora, que estão alocados nas contas “obrigações trabalhistas e sociais” e “obrigações sociais a recolher”, estando composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>-674.951</b>	<b>-584.091</b>	<b>-584.893</b>
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.522	- 1.472	- 1.475
FÉRIAS A PAGAR	- 8.529	- 8.529	- 8.529
RESCISÕES A PAGAR	- 285.821	- 193.831	- 193.559
13º SALÁRIO A PAGAR	- 13.461	- 13.461	- 13.461
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 38.917	- 38.917	- 38.917
RENDIMENTOS AUTÔNOMOS A PAGAR	- 2.023	- 2.023	- 2.023
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 266.056	- 267.207	- 268.250
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	- 50.981	- 51.010	- 51.039
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A PAGAR	- 7.640	- 7.640	- 7.640
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-752.052</b>	<b>-754.074</b>	<b>-755.603</b>
INSS A PAGAR	- 237.088	- 239.094	- 240.624
FGTS A PAGAR	- 485.633	- 485.649	- 485.649
INSS 13º RECOLHER	- 29.331	- 29.331	- 29.331
<b>TOTAL</b>	<b>-1.427.003</b>	<b>-1.338.165</b>	<b>-1.340.496</b>

No que tange às “**obrigações trabalhistas e sociais**”, em **janeiro/2026** findou com o saldo de **R\$ 584.893,00**, de modo que houve acréscimo de R\$ 802,00, em comparação ao mês anterior.

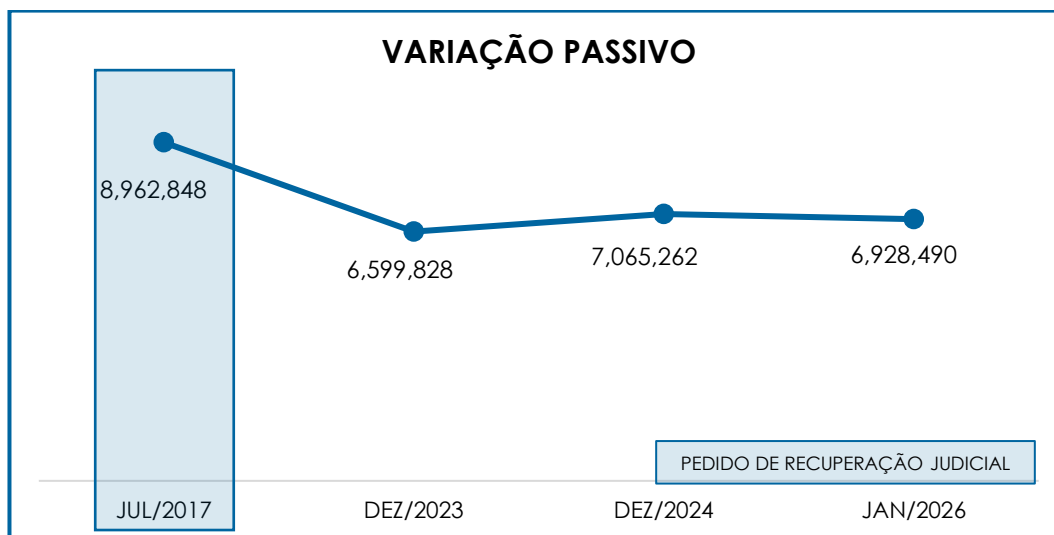
Por fim, sobre as “**obrigações sociais a recolher**”, houve majoração no importe de R\$ 1.529,00 em janeiro/2026, com relação ao mês anterior, em razão, principalmente, do aumento na rubrica “INSS a pagar”.

- **Obrigações tributárias:** são formadas pelos grupos de contas de “obrigações tributárias retidas a pagar” e “impostos e contribuições a pagar”, e, de modo geral, em janeiro/2026, houve majoração de R\$ 5.531,00, em relação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 2.414.763,00**, no total dos tributos devidos ao Fisco, considerando a flutuação dos saldos entre o período analisado, os quais serão abordados em detalhes no tópico Dívida Tributária.

- **Passivo tributário:** é composto pelos “débitos fiscais/inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos fiscais/não inscritos em dívida ativa”, sendo que, em janeiro/2026, foram apurados os valores de R\$ 5.122.313,00 e R\$ 138.325,00, totalizando a monta de **R\$ 5.260.638,00** no referido grupo de contas, não apresentando variação no mês analisado.

- **Débitos previdenciários:** é composto pelos “débitos previdenciários inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, sendo que, em janeiro/2026, foram apurados os valores de R\$ 4.099.899,00 e R\$ 875.477,00, totalizando a monta de **R\$ 4.975.376,00** no referido grupo de contas, se mantendo inalterado em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do passivo total de R\$ 8.962.848,00 na data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em janeiro/2026, verifica-se minoração de 23%, conforme gráfico abaixo colacionado:



### VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado compõe o grupo de

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

credores em recuperação judicial do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Os credores trabalhistas em recuperação judicial estão registrados na conta “valores em recuperação judicial”, alocada no grupo “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo”, e os demais credores estão alocados no grupo “credores em recuperação judicial – longo prazo”.

CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 155.901	- 155.901	- 155.901
TRABALHISTA	- 1.089.724	- 698.574	- 582.757
QUIROGRAFÁRIOS	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
ME E EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.263.777</b>	<b>- 18.872.628</b>	<b>- 18.756.810</b>

Ademais, foi apurado o montante de **R\$ 18.756.810,00** no mês de janeiro/2026, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 115.818,00 em comparação ao mês anterior.

Considerando que a Recuperanda apresentou um Novo Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 15/12/2021 e homologado por este N. Juízo, às fls. 9.138/9.143, esta Auxiliar do Juízo deduziu, do crédito nominal do 2º edital de credores, todos os pagamentos efetuados em razão do cumprimento parcial do antigo Plano, bem como considerou eventuais exclusões, majorações e minorações de crédito, apurando-se assim, o atual passivo sujeito à Recuperação Judicial.

Desse modo, esta Administradora Judicial aguarda que a Recuperanda providencie a regularização das provisões contábeis referentes à Recuperação Judicial, considerando todas as alterações que foram realizadas até o presente momento, em razão do novo plano submetido à nova deliberação e aprovado pelos credores.

**VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

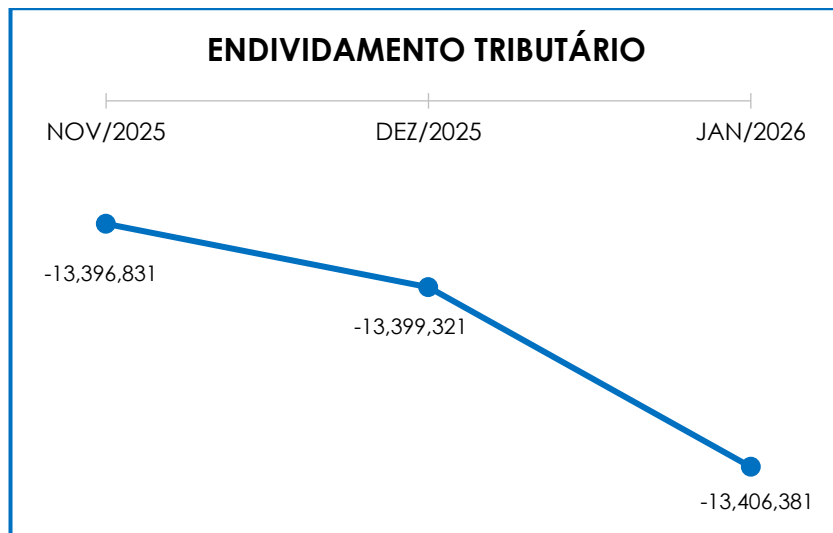
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
INSS A PAGAR	- 237.088	- 239.094	- 240.624
FGTS A PAGAR	- 485.633	- 485.649	- 485.649
INSS 13º RECOLHER	- 29.331	- 29.331	- 29.331
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 752.052</b>	<b>- 754.074</b>	<b>- 755.603</b>
ICMS A PAGAR	- 975.740	- 975.740	- 975.740
COFINS A PAGAR	- 455.362	- 455.684	- 458.819
PIS A PAGAR	- 129.662	- 129.732	- 130.412
ISSQN A PAGAR	- 6.853	- 6.853	- 6.853
ICMS ST A PAGAR	- 9.856	- 9.856	- 9.856
ICMS A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ICMS A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS A RECOLHER FILIAL JUNDIAI	- 9.027	- 9.027	- 9.027
IPTU A PAGAR	- 429.084	- 429.084	- 429.084
IRPJ A PAGAR	-	-	- 1.025
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	-	-	- 615
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 2.059.035</b>	<b>- 2.059.428</b>	<b>- 2.064.883</b>
IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS FÍSICAS)	- 40.663	- 40.663	- 40.663
IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS JURÍDICAS)	- 9.205	- 9.205	- 9.205
ISS RETIDO A RECOLHER	- 39.637	- 39.637	- 39.637
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	- 23.106	- 23.182	- 23.257
IRRF RETIDO A RECOLHER (3208)	- 236.932	- 236.932	- 236.932
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL JUNDIAÍ	- 10	- 10	- 10
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	- 65	- 65	- 65
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	- 112	- 112	- 112
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 349.729</b>	<b>- 349.805</b>	<b>- 349.880</b>
DÉBITOS FISCAIS/NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA	- 138.325	- 138.325	- 138.325
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	- 875.477	- 875.477	- 875.477
DÉBITOS FISCAIS/INSCRITOS EM DÍVIDA ATIV	- 5.122.313	- 5.122.313	- 5.122.313
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	- 4.099.899	- 4.099.899	- 4.099.899
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 10.236.015</b>	<b>- 10.236.015</b>	<b>- 10.236.015</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 13.396.831</b>	<b>- 13.399.321</b>	<b>- 13.406.381</b>

Em janeiro/2026, a dívida tributária sumarizou **R\$ 13.406.381,00**, sendo que R\$ 755.603,00 corresponderam aos encargos sociais,

representando 6% da dívida total e R\$ 12.650.778,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 94% das dívidas perante o fisco.

- **Encargos sociais:** apresentou saldo no montante de R\$ 755.603,00 em janeiro/2026, registrando uma majoração no importe de R\$ 1.529,00, se comparado com o mês anterior, em razão do acréscimo na rubrica "INSS a pagar".
- **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 2.064.883,00 em janeiro/2026, registrando um aumento no importe de R\$ 5.455,00, se comparado ao mês anterior.
- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** o montante registrado em janeiro/2026 fez a monta de R\$ 349.880,00, com acréscimo de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária nos meses analisados:



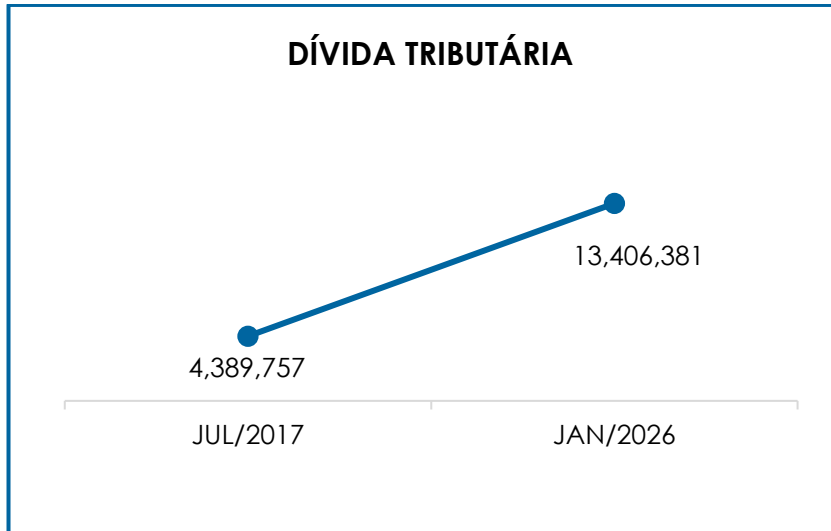
Ao compararmos o montante devido de R\$ 4.389.757,00, contabilizado como Dívida Tributária na data do pedido de Recuperação Judicial, em 11/07/2017, com o saldo atual, constata-se a

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

evolução das obrigações sociais no importe de R\$ 9.016.624,00, alcançando o total de R\$ 13.406.381,00, em janeiro/2026, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, com a realização da compensação parcial de ICMS, PIS e COFINS, **vem apresentando aumento da dívida tributária ao longo do trimestre analisado**, uma vez que o **adimplemento das obrigações fiscais** não está ocorrendo regularmente e o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal corrente dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

Ademais, cabe ressaltar que, questionada a respeito do plano para mitigação do passivo tributário, a Recuperanda esclareceu os seguintes pontos:

- Atualmente a Recuperanda conta com Mandado de Segurança que visa a recuperação de créditos tributários provenientes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, qual seja o Mandado de Segurança nº 001269994.2015.4.03.6105 (distribuído em 03/09/2015). O Mandado de Segurança pende ainda de apreciação de Recurso Extraordinário e, conseqüentemente, a apropriação de créditos

tributários. Desta forma, a Recuperanda acredita que com julgamento do recurso interposto e a devida apuração dos créditos provenientes da tese judicial de recuperação de créditos, será possível a quitação de uma parte dos débitos tributários vencidos e não pagos.

- A Recuperanda está estudando a viabilidade de apresentar proposta de transação tributária dos débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, de contribuinte em processo de Recuperação Judicial, a qual possui previsão no art. 10C da Lei nº 10.522/2002 e Portaria PGFN/ME nº 2.382/2021. Nesta via, destaca-se que a Recuperanda já realizou um levantamento analítico de todo o seu passivo tributário federal e procedeu em algumas simulações dos cenários de transação possíveis. No entanto, ainda não houve a apresentação de proposta de transação tributária em vista da necessidade de encaixar as parcelas da transação no fluxo de pagamento de seus credores, bem como a necessidade da consolidação dos relatórios de fluxo de caixa da empresa e outros que visam comprovar a real capacidade financeira da empresa.

## VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	26.131	9.541	85.235
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>26.131</b>	<b>9.541</b>	<b>85.235</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.799	- 1.293	11.236
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.799</b>	<b>- 1.293</b>	<b>11.236</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.333</b>	<b>8.248</b>	<b>73.999</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>89%</b>	<b>86%</b>	<b>87%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 15.257	- 5.480	35.141
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.075</b>	<b>2.768</b>	<b>38.858</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>31%</b>	<b>29%</b>	<b>46%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.246	- 4.842	14.525
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 4.966	- 5.761	5.205
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.394	- 1.789	1.346
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 4.203	- 112	110
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 12.733</b>	<b>- 9.737</b>	<b>17.671</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	310	3	0
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.786	- 3.707	7.913
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 14.209</b>	<b>13.441</b>	<b>9.759</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	1.639
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 14.209</b>	<b>13.441</b>	<b>8.119</b>

Conforme o demonstrativo acima, verificou-se que a Recuperanda operou com **lucro contábil** no mês de janeiro/2026, no montante de **R\$ 8.119,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 21.561,00 em comparação ao resultado negativo apurado em dezembro/2025, sendo que as principais variações ocorreram em:

- **Receita operacional bruta:** em janeiro/2026, alcançou a monta de R\$ 85.235,00, registrando evolução na quantia de R\$ 75.694,00, em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** em janeiro/2026, o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 11.236,00 registrando progressão equivalente ao montante de R\$ 9.943,00, se comparado ao mês anterior.

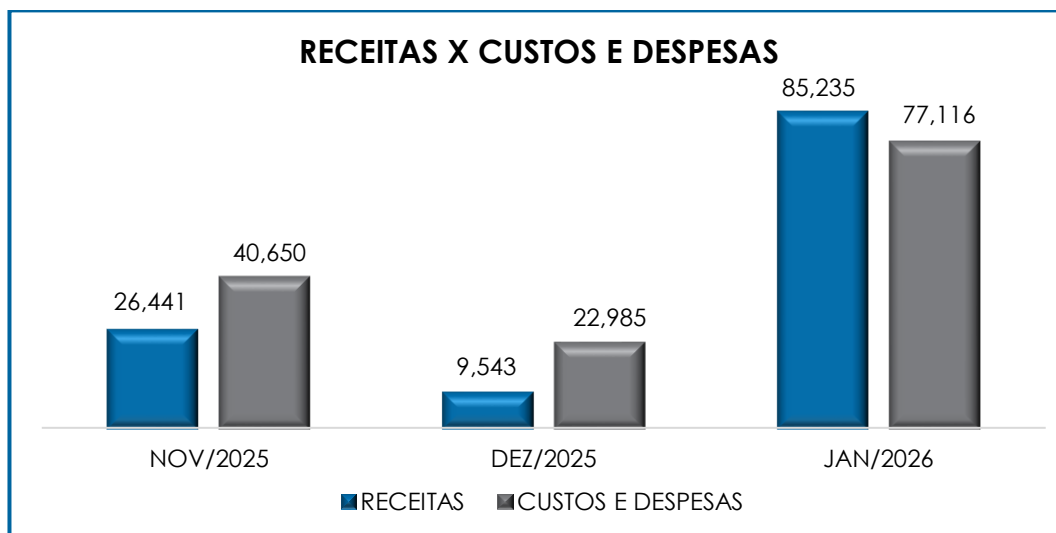
- **Custos das mercadorias vendidas:** tem-se que, em janeiro/2026, os custos perfizeram a monta de R\$ 35.141,00, registrando evolução equivalente a R\$ 29.661,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas com encargos sociais:** em janeiro/2026, registrou saldo no importe de R\$ 1.346,00, sendo registrada uma minoração na monta de R\$ 443,00 em comparação ao mês anterior.

- **Despesas administrativas:** em janeiro/2026, esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 14.525,00, apresentando progressão equivalente ao importe de R\$ 9.682,00, em relação ao mês de dezembro/2025.

- **Despesas financeiras:** em janeiro/2026, esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 7.913,00, com evolução equivalente a R\$ 4.206,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício no trimestre:



Vale destacar que, em janeiro/2026, a soma do **resultado operacional bruto** da Recuperanda e da receita financeira e não operacional (R\$ 38.858,00), foi suficiente para cobrir os custos e as despesas gerais (R\$ 30.739,00) necessárias para a realização das operações, sendo apurado o **lucro contábil** de R\$ 8.119,00.

Restou evidente que a Recuperanda operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante no mês analisado.

## IX. CONCLUSÃO

Em janeiro/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

Importante mencionar que conforme reunião periódica ocorrida em 11/06/2025, a Recuperanda relatou que 04 colaboradores pediram demissão de uma só vez, em maio/2025 e, segundo narrado, tratou-se de um "ataque" da concorrência. Os funcionários eram todos voltados ao setor de vendas.

Desta forma, os sócios estão fazendo o papel de vendas e, segundo exposto, estão buscando a contratação de novos funcionários.

Deste modo, esta auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda, questionando a respeito de alguma evolução na contratação de novos funcionários. Em resposta, a Recuperanda informou que realizou a contratação de uma nova colaboradora, sendo admitida em 14/07/2025, na função de assistente financeiro.

A **folha de pagamento** sumarizou o importe de R\$ 4.931,00, sendo apurada uma involução na monta de R\$ 1.101,00.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda obteve saldo **positivo** na monta de **R\$ 17.781,00** em janeiro/2026, demonstrando que houve rentabilidade suficiente para o adimplemento integral das despesas do período.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,18**, no mês de janeiro/2026, sendo demonstrado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista os resultados inferiores a 1 no período analisado.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se que em janeiro/2026 houve acréscimo no importe de R\$ 75.694,00 em relação ao mês anterior, atingindo saldo de **R\$ 85.235,00**, perfazendo o montante acumulado de R\$ 85.235,00 no exercício de 2026, com uma média mensal na monta de R\$ 85.235,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 13.406.381,00** ao final de janeiro/2026, registrando acréscimo de R\$ 7.060,00, em relação ao mês anterior, em razão das compensações/baixas serem inferiores às apropriações de novos encargos e impostos a pagar.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, em janeiro/2026, a empresa apurou **lucro contábil**, com o resultado de **R\$ 8.119,00**, demonstrando que a Recuperanda operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante neste mês.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 30 de março de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Djavan de Alcântara Lima**  
Contador – CRC/SP 311.745